



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

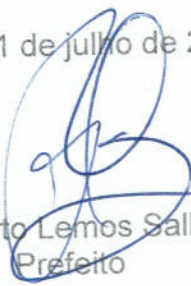
626 /2024
699 /2024

Despacho/Autorização:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa JOAO BOSCO GRECA MESQUITA - ME (MESQUITA CLÍNICA VETERINÁRIA), inscrita no CNPJ sob o n.º 54.083.435/0001-76, situada na Rua Júlio de Castilhos n.º 506, bairro Centro, Herval - RS, representada por João Bosco Greca Mesquita, CPF N.º 270.202.660-53, residente e domiciliada em Herval/RS, para a prestação de serviços especializados de clínica veterinária para a esterilização de 112 cães e 113 felinos, podendo ser machos (orquiectomia) ou fêmeas (ovariosalpingohisterectomia).

O valor total da contratação é de R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Herval, 31 de julho de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito